



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 28/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de redutores de velocidade (faixa elevada ou quebra-molas) na Rua Emanuel Emílio Campos, nos seguintes trechos: um próximo à Igreja Assembleia de Deus e outro próximo ao Bar do Curió.

JUSTIFICATIVA: De acordo com relatos de moradores, os veículos circulam em alta velocidade ao longo da via, e esta não possui calçadas, o que obriga os pedestres, incluindo crianças a caminho da escola, a caminharem pela via, aumentando o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador